



I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras Regulamento

A Rede Municipal de Educação do município de Catalão promoverá no final do mês de dezembro de 2017 a primeira Mostra Cultural - Escolas Inovadoras. A Mostra tem o intuito de estimular e provocar ações educativas através de trabalhos colaborativos e dinâmicos que potencializem determinadas competências e desenvolvam novas habilidades tornando a aprendizagem mais significativa.

1. Objetivo

A I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras, tem por objetivo incentivar os educadores que desenvolvem projetos de inovação e que estimulem a aprendizagem de forma dinâmica e significativa, desenvolvendo práticas criativas de ensino.

2. Público Alvo

As Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, inscrevendo até 3 (três) projetos por escola, preferencialmente 1 (um) por segmento. Os projetos deverão ser inscritos por um professor responsável, caso haja mais de um professor anexar os documentos.

3. Inscrição de projetos

As inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2017. O gestor da escola participante deverá inscrever e entregar os projetos na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Abdon Leite, nº 35, Loteamento Boa Sorte, na data referida, nos horários de funcionamento da mesma, sendo das 8 h às 11 h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:



1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
2. Uma cópia impressa do projeto contendo: capa, folha de rosto, sumário, tema e título do projeto, objetivo, público alvo, justificativa, problema, metodologia, cronograma, indicadores, resultados esperados e/ou obtidos, monitoramento, formas de divulgação e referências bibliográficas, revisão da literatura ou referencial teórico;
3. Uma cópia do projeto em formato digital (pen drive);
4. Uma cópia do RG e do CPF do professor responsável pelo projeto.

Poderão ser apresentados projetos desenvolvidos durante o ano de 2017. Os projetos serão classificados por categoria. Sendo elas:

1. Meio ambiente
2. Empreendedorismo
3. Tecnologias
4. Literatura
5. Matemática
6. Artes (musicais, cênicas e plástica)
7. Ética e Cidadania
8. Inclusão Escolar

Não será permitida a inscrição de um mesmo projeto em mais de uma categoria.

4. Exposição dos trabalhos

A exposição da Mostra Cultural ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017 em local a ser divulgado com 15 dias de antecedência através dos e-mails informados na ficha de inscrição. As escolas inscritas terão um stand para apresentarem os seus trabalhos.

5. Comissão julgadora

Para avaliação dos projetos inscritos será composta uma comissão julgadora composta por:

1. Um representante do Conselho Municipal de Educação – Jesus Guerreiro;



2. Um representante das empresas privadas que apoiam projetos educacionais na Rede Municipal de Ensino de Catalão – Luiz Antônio Gouveia Albuquerque
3. Um representante da Fundação Cultural Maria das Dores Campos – Patrícia Eugênia Rosa Castro;
4. Coordenadora de estágio/ pedagogia – UFG/Catalão - Prof^a Ms. Priscilla Andrade Silva Ximenes;
5. Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – Edmilson Mariano da Silva.

6. Avaliação dos projetos

A mostra será julgada pela comissão descrita no item 5 que analisará os critérios estabelecidos com as seguintes pontuações:

Tabela 1- Critérios e pontuação para classificação dos projetos inscritos na I Mostra Cultural: Escolas Inovadoras

CRITÉRIO		PONTOS
	Criatividade	10
Envolvidos	Apenas a turma do professor responsável	2
	Outras turmas envolvidas no projeto	3
	Toda escola	5
Duração	Bimestral	2
	Semestral	3
	Anual	5
	Impacto social	10
	Relevância dos resultados	10
	Participação da formação Inova Escola	4
	Participação da formação Inova Escola com 90% de frequência	6
	Visibilidade	10
	Originalidade	10
	Pontualidade	10
Quantidade de projeto/ escolas	1 Projeto	2
	2 Projetos	3
	3 Projetos	5
Total		100



Critérios de participação:

1. Ser professor regente da Rede Municipal de Educação;
2. Ter executado o projeto no ano de 2017;
3. Ter inscrito e entregue a documentação exigida no prazo estabelecido;
4. Ter desenvolvido projetos que resultem em impactos positivos;

7. Premiação dos vencedores

Os projetos serão avaliados por blocos e serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada segmento:

1. Educação infantil;
2. Ensino Fundamental I;
3. Ensino Fundamental II.

Será premiado o “Projeto Inovação Catalão” do referido ano de premiação. Para este projeto os membros da comissão julgadora, em consenso, indicarão o projeto que de acordo com os critérios de avaliação causar maior impacto socioeducativo e inovador a seu público alvo. A escola que acolhe este projeto receberá premiação como “Escola Inovadora Catalão”.

PREMIAÇÃO PARA A I MOSTRA CULTURAL: ESCOLAS INOVADORAS 2017

Disseminar e valorizar boas práticas educacionais, além de mobilizar alunos, professores e gestores para a construção coletiva de experiências pedagógicas inovadoras este foi o principal motivo para a criação da Mostra Cultural: Escolas Inovadoras.



Neste primeiro ano a intenção é conhecer os projetos que estão sendo desenvolvidos na rede municipal de ensino de Catalão e assim construir uma base de compartilhamento de experiências comprovadas. Também se espera como resultado com a premiação anual ao educador que estimule de forma geral os professores a se envolverem em atividades voltadas à preparação e acompanhamento destes estudantes.

Uma comissão selecionadora, composta por representantes de instituições de educação e profissionais de empresas amigas da educação básica analisará todos os projetos recebidos, e entre eles serão escolhidos 10 projetos sendo 3 iniciativas representando o segmento de Educação Infantil, 3 projetos do Ensino Fundamental I e 3 projetos desenvolvidos com alunos do Ensino Fundamental II.

Haverá premiação especial para o projeto que mais se destacar no quesito inovação de práticas educativas. Para esta modalidade serão premiados o educador e a escola onde o projeto é desenvolvido.

Tabela 2 Premiação por segmento para os projetos educacionais inscritos na I Mostra Cultural- Escolas Inovadoras

Colocação	Segmento			Premiação Professor
1º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	2 diárias de hospedagem em hotel com meia pensão (café da manhã e almoço ou jantar) em Caldas Novas ¹ + placa em homenagem pelo desempenho

¹ Hotéis PRIVÉ BOULEVARD SUITE HOTEL ou PRIVÉ RIVIERA PARK HOTEL. Período de 6 meses após a entrega da premiação para usufruir das diárias. Períodos de baixa ou média temporada. Os vencedores deverão entrar em contato através do telefone 64-3441-7200 ou do e-mail: comunicacaosocial@sefac.com.br para verificar disponibilidade na data escolhida.



2º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	1 Smartphone android + placa em homenagem pelo desempenho
3º Lugar	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Vale compras no valor de R\$ 400,00 em produtos de beleza em “O Boticário” + placa em homenagem pelo desempenho ²

Haverá ainda a premiação ao projeto que de acordo com a análise da comissão julgadora se destacar como “Projeto Inovação Catalão”. Neste quesito o professor e a escola serão premiados. Sendo a premiação a seguinte:

- ✓ **Professor:** 1 notebook + placa em homenagem pelo desempenho
- ✓ **Escola:** 1 Kit Multimídia (projektor de imagem e notebook) + placa em homenagem pelo desempenho

4. **Publicação dos trabalhos**

As equipes vencedoras autorizam previamente a publicação/divulgação de seus trabalhos em meios impressos e digitais, respeitando sempre sua autoria e conteúdo.

5. **Disposições gerais**

Os responsáveis legais dos projetos inscritos, ao autorizarem a inscrição de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras desta Mostra Cultural.

² Vale compras por até 40 dias após a entrega da premiação para retirar os brindes. Contato 64-3441-7200 ou do e-mail: comunicacaosocial@sefac.com.br



As decisões das Comissões Julgadoras do Prêmio são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

Serão desclassificados os trabalhos que contiverem:

- ✓ Imagens de crianças e adolescentes sem a autorização dos responsáveis;
- ✓ Imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;
- ✓ Mensagens pejorativas de cunho político, raça, gênero e religião.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESCOLAS INOVADORAS

NOME DO PROJETO: _____

ESCOLA: _____

DADOS DO PROFESSOR(a) RESPONSÁVEL

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Documentos entregues:

() Cópia do RG

() Cópia do CPF

() Cópia do projeto

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável pela inscrição

Assinatura do professor(a)

Nome do projeto: _____

Professor responsável: _____

Escola: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável pela inscrição

Assinatura do professor(a)